



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025

**REQUER** informações e providências quanto à instalação de guard-rail na Rua Lituânia, altura do nº 708, no município de Sorocaba.

**CONSIDERANDO** que a Rua Lituânia, localizada na Zona Leste de Sorocaba, possui trecho com curva acentuada na altura do nº 708, onde constantemente têm sido registrados acidentes envolvendo veículos que perdem o controle ao realizar a manobra;

**CONSIDERANDO** que moradores e motoristas relataram ocorrências recorrentes de colisões contra muros e residências, resultando em danos materiais e risco iminente à integridade física de pedestres e moradores da região;

**CONSIDERANDO** que a instalação de dispositivos de proteção viária, como guard-rails, guarda-corpos ou barreiras de contenção, é recomendada em pontos críticos de segurança pública onde existe histórico de acidentes, conforme normas técnicas de engenharia de tráfego e diretrizes de prevenção adotadas por municípios;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público Municipal é responsável por promover ações preventivas que reduzam o risco de acidentes e garantam segurança ao trânsito e à mobilidade urbana, conforme competência estabelecida no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal;

**Sendo assim, diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, solicitando nos informar o que segue:**

1. A Prefeitura possui registro oficial, relatórios ou estatísticas sobre acidentes ocorridos no trecho da Rua Lituânia, altura do nº 708?
2. Existe estudo técnico ou análise de engenharia de tráfego referente à necessidade de instalação de guard-rail ou outras medidas de contenção no local?
3. Caso já exista estudo, qual foi o resultado e o encaminhamento dado até o momento?
4. Há previsão para instalação de guard-rail no referido ponto da via? Se sim, qual o prazo estimado para execução?
5. Quais medidas emergenciais de sinalização ou adequação viária foram tomadas ou estão

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

previstas para reduzir o risco de novos acidentes enquanto não ocorre a instalação definitiva do equipamento?

6. Quais são os critérios utilizados pela municipalidade para priorização de intervenções de segurança viária em trechos de risco?

**Por fim, REQUEIRO que a resposta a este requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do §1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.**

S/S., 26 de novembro de 2025.

**FABIO SIMOA**

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 26/11/2025 11:03  
Checksum: **472DEDB4DE50A4E37E17FB13C0A33B4B8806404517200B248F80F139DD6233B2**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.